

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – PORTARIA

### 2 – ATAS

2.1 – 44ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

2.2 – Comissões

### 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Comissão

### 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## PORTARIA

### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2021

Decreta luto na Assembleia Legislativa, por três dias, em memória das mais de quarenta mil vítimas oficiais da infecção humana Covid-19 no Estado.

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando as estatísticas oficiais divulgadas pela Secretaria de Estado de Saúde – SES –, que contabilizam, nesta data, mais de quarenta mil vítimas da infecção humana Covid-19 no Estado;

considerando o sentimento de dor e pesar manifestado pelos membros da Assembleia Legislativa às famílias mineiras que perderam entes queridos em virtude da pandemia de Covid-19;

considerando, por analogia, o disposto no art. 17 e no inciso II do *caput* do art. 18 da Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial, no âmbito da Assembleia Legislativa, pelo prazo de três dias.

Parágrafo único – As bandeiras de Minas Gerais e de Belo Horizonte serão hasteadas em funeral, a meio-mastro, no Largo das Bandeiras.

Art. 2º – Ficam proibidas celebrações, comemorações ou festividades, no âmbito da Assembleia Legislativa, enquanto durar o luto oficial previsto no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, 28 de maio de 2021.

Agostinho Patrus, presidente.



ATAS

**ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/5/2021****Presidência dos Deputados Gustavo Valadares, Raul Belém e Zé Reis**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios nºs 789 a 794/2021 – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.749 a 2.752/2021; Requerimentos nºs 8.038, 8.083, 8.100, 8.101, 8.103 a 8.106 e 8.108 a 8.112/2021 – Comunicações: Comunicações das Comissões dos Direitos da Mulher, de Saúde e de Transporte e do deputado Raul Belém – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Gustavo Valadares e Doutor Jean Freire – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Votação de Requerimentos: Requerimentos nºs 634 e 994/2019; aprovação – Requerimento nº 2.065/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 3.949/2019, 6.102 e 6.538/2020; aprovação – Requerimento nº 7.408/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 7.409/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 7.471/2021; aprovação – Requerimento nº 7.821/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Encerramento – Ordem do Dia.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

**Abertura**

O presidente (deputado Gustavo Valadares) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– A deputada Ana Paula Siqueira, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado Raul Belém, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIO Nº 789/2021****(Correspondente ao Ofício nº 144/2021)**

Caetanópolis, 21 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

João Procópio de Almeida Filho, prefeito municipal de Caetanópolis, no uso de suas atribuições legais, vem a Vossa presença cordialmente informar que, nos termos da do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, informar que foi decretado estado de calamidade pública no Município de Caetanópolis pelo Decreto nº 2.394 de 17 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 2.460 de 30 de Setembro de 2020 e 3 de 5 de janeiro de 2021. Segue em anexo cópia dos referidos decretos.

Na oportunidade, reiteramos a elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Procópio de Almeida Filho, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.460/2020**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/561/703/1561703.pdf>

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 3/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/561/702/1561702.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 790/2021**

**(Correspondente ao Ofício Circular nº 90/2021)**

Felisburgo, 25 de maio de 2021.

Assunto: Reconhecimento de Calamidade Pública – Covid-9.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o município de Felisburgo, representado pelo prefeito municipal Ideuvan de Souza Avelar, vem informar que, decretou prorrogação de estado de calamidade pública, através do Decreto nº 35/2021, de 12 de maio de 2021.

Com a continuidade da pandemia em todo país, decorrente do Coronavírus em 2021, o município teve um aumento significativo no número de casos de Covid-19.

Atualmente, estamos com 12 óbitos. Em janeiro tínhamos 120 casos positivos, e no mês de fevereiro, houve aumento de 141 casos.

Até março, tivemos 448 casos positivos, 67 casos ativos e uma ocupação de 100% dos leitos hospitalares, resultando um aumento de 3 para 6 óbitos.

Houve falta de medicamentos e um aumento na demanda de oxigênio nos últimos dias, tendo um consumo de 12 cilindros por semana.

Os hospitais regionais de referência, tiveram uma taxa de ocupação dos leitos UTI de 110% e permanecem com alta taxa de ocupação até a data atual.

Em virtude desta situação, relatamos o estado de calamidade pública na cidade, a fim de viabilizar novas medidas necessárias para o combate ao Novo Coronavírus.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ideuvan de Souza Avelar, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/561/478/1561478.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 791/2021**

**(Correspondente ao Ofício nº 104/2021)**

Moeda, 26 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor, Agostinho Patrus, presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Minas Gerais,

O presente Projeto de Decreto Legislativo se dá em razão do contido no art. 65, da Lei Complementar nº 101/2000, que exige além do atesto do prefeito municipal da situação de calamidade pública, seja reconhecido pela Assembleia Legislativa a circunstância excepcional, que no caso presente é a epidemia do Coronavírus (Covid-19). Em razão dos seguintes pontos.

Diante do cenário instaurado em razão da infecção humana pelo coronavírus causador da Covid-19, declarada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS –, e do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, é necessário que sejam adotados, para o enfrentamento da situação, novos critérios relativos às finanças públicas.

Considerando os graves impactos de ordem social e econômica impõem ao Estado a adoção de medidas de caráter emergencial pelos gestores públicos e os parâmetros para respaldá-las encontram-se dispostos no art. 65 da LRF.

Considerando o Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, em seu art. 2º, inciso IV, conceitua calamidade pública como uma “situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido”. Não restam dúvidas, em vista do panorama mundial, de que há razões suficientes para o reconhecimento da pandemia internacional provocada pelo coronavírus como uma situação anormal, passível de enquadramento no estado de calamidade pública.

Cabe lembrar que o Ministério da Saúde reconheceu a ocorrência da transmissão comunitária do Coronavírus causador da Covid-19 em todo o território nacional, e que o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 20/3/2020, reconheceu, em âmbito federal, a situação da pandemia como calamidade pública.

No Estado de Minas Gerais, a calamidade pública decorrente dos impactos socioeconômicos e financeiros provocados pela pandemia causada pelo Coronavírus foi declarada nos termos do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020.

Considerando a Edição do Decreto Estadual sob nº 48.102 prorrogando o período de calamidade pública no Estado de Minas Gerais;

Considerando que a Saúde é um direito de todos e dever do Estado;

Considerando o contínuo aumento na propagação da Pandemia;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da Administração Pública, as quais trazem reflexos orçamentários e remanejamento de recursos, se faz necessária a decretação do estado de Calamidade Pública no Município de Moeda – Minas Gerais;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial.

Nota-se, pelo exposto, que a situação financeira do Estado de Minas Gerais encontra-se ainda vulnerável, reflexo da consabida redução do nível de atividade econômica e dos resultados fiscais negativos acumulados ao longo dos últimos anos.

Vale lembrar que, de acordo com o art. 65 da LRF, enquanto perdurar a situação de calamidade, serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições referentes à recondução:

a) da despesa total com pessoal aos limites percentuais da RCL estabelecida na LRF para cada Poder ou órgão (arts. 23 e 70); e

b) da dívida consolidada aos seus limites (art. 31).

Além disso, o Estado será dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da LRF.

Por fim, esclarecemos que, sob o ponto de vista formal, requer o reconhecimento da Calamidade Pública no Município de Moeda/MG, como se pretende com a presente mensagem, da situação de calamidade pela Assembleia Legislativa é matéria que deve se dar por meio da aprovação de projeto de resolução, uma vez que esta é a proposição destinada a regular matéria da competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o art. 194 do Regimento Interno desta Casa.

Estas são, Sr. Presidente e Colenda Assembleia, as razões que justificam elaboração do Decreto Legislativo que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa para fins de homologação, cuja pretensão requer-se seja apreciada e deferida, renovando a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Décio Vanderlei dos Santos, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/561/955/1561955.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 792/2021**

**(Correspondente ao Ofício nº 079/2021 – GPM)**

Papagaios, 18 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Papagaios decretou prorrogação do estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 1.679, até 30/6/2021, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mário Reis Filgueiras, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 1.679/2020**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/561/479/1561479.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 793/2021**

**(Correspondente ao Ofício nº 141/2021)**

Pirajuba, 11 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Pirajuba, prorrogou o estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 972, datado de 4 de janeiro de 2021, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19,

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Airton Alves, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 972/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/561/959/1561959.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 794/2021**

**(Correspondente ao OF. 101/2021/GP)**

Serra dos Aimorés, 25 de maio de 2021

Senhor Deputado,

Em cordial visita, encaminho a V. Exa., o Decreto nº 40/2021 do dia 5 de maio de 2021 que “Prorroga o estado de calamidade pública no território de Serra dos Aimorés, para fins de prevenção e enfrentamento à Covid-19”, e, para tanto, solicito do ilustre presidente da Mesa Diretora a efetuar o devido e legal encaminhamento para aprovação na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG.

Atenciosamente,

Iran Pacheco Cordeiro, prefeito municipal.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/561/956/1561956.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

O presidente – Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a Mesa da Assembleia ressalta a necessidade do uso contínuo da máscara e solicita que a utilizem durante todo o período de permanência no Plenário, inclusive quando fizerem uso da palavra.

**2ª Fase (Grande Expediente)****Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 2.749/2021**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Sião o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Monte Sião o imóvel com área de 2.181,40 m<sup>2</sup> (dois mil e cento e oitenta e um metros quadrados e quarenta centésimos), e respectivas benfeitorias, situado no prolongamento da Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizado no Alto da Santa Cruz, no Município de Monte Sião, e registrado sob o nº 1.228, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Sião.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da Vigilância Sanitária.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, vice-líder do Governo (PSDB).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 2.750/2021**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Sião o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Monte Sião o imóvel com área de 5.000 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Avenida das Fontes, no Município de Monte Sião, e registrado sob o nº 2.716, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de monte si.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a instalação do Centro de Referência de Assistência Social – Cras.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, vice-líder do Governo (PSDB).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.751/2021**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Sião o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Monte Sião o imóvel com área de 2.180 m<sup>2</sup> (dois mil e cento e oitenta metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado no bairro dos Almeidas, no Município de Monte Sião, e registrado sob o nº 4.317, a fls. 12 do Livro 3-G, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Sião.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a instalação de uma Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, vice-líder do Governo (PSDB).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.752/2021**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Sião o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Monte Sião o imóvel com área de 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado no Bairro Rio das Pedras, no Município de Monte Sião, e registrado sob o nº 152, a fls. 53 do Livro 3, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Sião.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a instalação de uma Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, vice-líder do Governo (PSDB).



– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 8.038/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado aos integrantes Comitê de Orçamentos e Finanças – Cofin – pedido de informações para apresentação de cronograma de pagamento dos R\$582.735.391,30 referentes às férias-prêmio dos servidores públicos, que se encontram em atraso, considerando-se que, até maio de 2021, o orçamento teve um acréscimo de 6,4 bilhões de reais se comparado ao mesmo período de 2020. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.083/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que seja desativada a Unidade Prisional da Penitenciária José Maria Alkmin, em Ribeirão das Neves, e nela implementado um câmpus da Uemg, com vistas ao oferecimento de cursos superiores de acordo com as demandas levantadas pelas instituições públicas locais, movimentos sociais, terceiro setor, associações comunitárias e organizações da sociedade civil; e para que a Escola Estadual César Lombroso, localizada no referido complexo prisional, seja incorporada na nova Proposta de Inclusão de Escolas Estaduais à Fundação Educacional Caio Martins – Fucam –, para oferecimento de formação de nível médio e, possivelmente, de cursos profissionalizantes. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 8.100/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais de Minas Gerais pedido de providências para que acompanhe, em caráter de urgência, a atual situação do Acampamento Terra Firme de Uberlândia, haja vista recente corte no fornecimento de energia elétrica e todos os problemas que isso desencadeou, comprometendo a sobrevivência de seus moradores, incluindo idosos, crianças e adolescentes, conforme relato feito à comissão na 7ª Reunião Extraordinária, em 19/5/2021, bem como o *link* com o inteiro teor da referida reunião.

Nº 8.101/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais – Sedese – pedido de providências para que seja acompanhada a situação do Acampamento Terra Firme de Uberlândia, haja vista o recente corte no fornecimento de energia elétrica e todos os problemas que isso desencadeou, comprometendo a sobrevivência de todos os seus moradores, incluindo idosos, crianças e adolescentes.

Nº 8.103/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para a urgente nomeação de um juiz substituto e a instalação de uma vara cível para a Comarca de Nova Era, tendo em vista a ausência de magistrado desde fevereiro de 2020 para atuar no grande volume de ações judiciais em tramitação no referido município, garantindo, assim, a devida e necessária prestação jurisdicional à população.

Nº 8.104/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ao presidente do Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos da Presidência da República e ao ministro da Economia pedido de informações com detalhamentos de todos os estudos e levantamentos técnicos feitos para apuração do valor de lance mínimo no leilão de privatização da CeasaMinas, principalmente no tocante à relação dos ativos imobiliários, como valores dos terrenos e pavilhões, além da outorga pela operação da estatal.

Nº 8.105/2021, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao Comando do Exército pedido de providências com vistas à criação, no calendário de datas comemorativas do Exército Brasileiro, do Dia do Atirador do Tiro de Guerra, a ser comemorado em 5 de setembro, data em que foi criada a Confederação do Tiro Brasileiro por meio do Decreto Legislativo nº 1.503, de 1906, pelo então Ministro da Guerra Marechal Hermes da Fonseca. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.106/2021, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para elaboração dos Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade dos Queijos Artesanais das demais regiões produtoras de Queijo Minas Artesanal do Estado, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 23.157, de 18/12/2018, que dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais em Minas Gerais. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 8.108/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Washington Rodrigues de Souza, investigador de polícia, pela brilhante atuação quando, em 10/9/2020, através da operação Freedom, cumpriu oito mandados de busca e apreensão em residências de investigados envolvidos no tráfico de drogas, em vários bairros de Nova Lima, operação que resultou na apreensão de grande quantidade de drogas, duas bases de rádio comunicador, dinheiro, um simulacro de arma de fogo, além da apreensão três pássaros da fauna silvestre. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.109/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com 1º-Sgt. PMR Leandro Lemos de Oliveira pela brilhante atuação no dia 24/5/2021, em Teófilo Otôni, ocasião em que, com um ato de sensibilidade e tranquilidade, salvou um bebê de seis meses de um engasgo. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.110/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que seja denominada Governador Francelino Pereira a barragem localizada no Município de Juramento. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 8.111/2021, do deputado Doutor Paulo, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Hospital das Clínicas Samuel Libânio pelo centenário de sua fundação, comemorado no mês de maio de 2021. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 8.112/2021, do deputado Hely Tarquínio, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o pagamento das indenizações referentes à Lei nº 23.137, de 10/12/2018, que trata do pagamento de indenização aos filhos de hansenianos que foram separados dos pais de forma compulsória, especificando o quanto já foi pago e que providências estão sendo tomadas para que a lei seja integralmente cumprida. (– À Mesa da Assembleia.)

### **Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões dos Direitos da Mulher, de Saúde e de Transporte e do deputado Raul Belém.

### **Oradores Inscritos**

O presidente (deputado Raul Belém) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, deputado Raul Belém, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, em nome da nossa colega deputada Ana Paula, que acabou de fazer a leitura da ata, cumprimento a todos.

A razão da minha vinda, Sr. Presidente, à tribuna no dia de hoje foi para tratar de um projeto que está tramitando na Casa e que precisa ser melhor esclarecido. Tenho certeza de que, entendendo os deputados as razões do incentivo do qual vou tratar aqui agora, todos estarão conosco do mesmo lado da bancada, pelo menos a maioria desta Casa. Eu falo a respeito de um projeto da nobre colega deputada Beatriz Cerqueira, Projeto de Lei nº 1.657/2020. Esse projeto de lei trata da alteração do IPVA, Imposto sobre Veículos Automotores, para locadoras, que hoje recebem um incentivo e pagam 1%, para que passem a pagar 4%.

Eu trouxe hoje, Sr. Presidente, alguns dados que eu acho que são importantes para que os nobres pares desta Casa tenham consciência do que está em jogo. Vou começar pelo histórico desse incentivo. Para muitos, para muitos, até pela proximidade de alguns empresários do setor com este governo, o que é notório para todos, ninguém nunca escondeu isso, muito menos o governo, para muitos parece que esse é um incentivo que foi criado quando da posse ou dias após a posse do governador Romeu Zema, como

governador de Estado. Esse é o primeiro ponto que nós temos que desmistificar. Isso não é verdade. Esse incentivo às locadoras de veículos está vigorando no Estado desde março ou abril de 2004.

Então, lá se vão 17 anos desde a implantação desse incentivo fiscal neste estado. Foi no segundo ano da primeira gestão do então governador Aécio Neves que esse incentivo passou a valer no Estado, por uma simples razão: todas as locadoras de veículos do nosso estado, e aqui estão instaladas as maiores locadoras de veículos do País, utilizavam-se de benefícios similares ao que temos hoje no Estado para emplacar seus carros em outros estados, gerando receita para outros estados. Quando esse incentivo passou a valer em Minas Gerais, em abril de 2004, havia 10 anos que as locadoras só emplacavam seus carros principalmente no Paraná, mas em outros estados também. Então, o Estado de Minas perdia arrecadação, e as prefeituras de Minas perdiam arrecadação. Ponto importante: metade do que nós pagamos de IPVA fica com o Estado, a outra metade, os outros 50% são destinados para o município onde o carro foi emplacado.

Então, invalidarmos, acabarmos com um incentivo como esse, trará prejuízo ao Estado de Minas e trará prejuízo aos municípios mineiros. Difícil é saber, no dia de hoje, nos tempos atuais, quem se encontra numa situação mais complicada economicamente, ou financeiramente falando: se o Estado de Minas ou os municípios mineiros. Peço aos nobres pares, deputadas e deputados, que consultem os seus prefeitos das mais diversas regiões do nosso estado sobre a importância de tal medida, desse incentivo.

E aí eu vou entrar num ponto importantíssimo aqui: metade dos estados brasileiros, vou repetir, metade dos estados brasileiros também concede o mesmo incentivo às locadoras de veículos. Metade dos estados brasileiros também concede o mesmo incentivo de 1% de IPVA às locadoras de veículos. Se revogarmos tal incentivo aqui, na Assembleia, que é o que pretende o Projeto de Lei nº 1.657/2020, nós estaremos deixando escapar por entre os nossos dedos mais de R\$320.000.000,00, que passarão a irrigar os cofres de outros estados que não o nosso, de outras prefeituras de outros estados que não as nossas. Londrina vai se beneficiar, Curitiba vai se beneficiar. Vai falando aí. Vamos falar lá do Rio Grande do Norte, que também adota: Natal vai se beneficiar. Vamos falar da Bahia, Bahia administrada, já há quase oito anos, por um governo do Partido dos Trabalhadores. A Bahia vai se beneficiar. Salvador vai se beneficiar.

Então, nós estamos tratando nesse projeto aqui é de algo muito sério; é, do dia para a noite, perdermos a arrecadação de mais de R\$320.000.000,00. Sob qual pretexto? (– Pausa.) Sob qual pretexto? O de trazer justiça fiscal, de o empresário pagar o mesmo que paga o cidadão comum? O empresário recebe o incentivo para que esse benefício traga outros benefícios para o cidadão comum, para que o dinheiro proveniente desse incentivo abasteça as mais diversas áreas que tanto precisam do nosso estado.

Para que os senhores e as senhoras ou as senhoras e os senhores tenham uma noção de valor, em tempos de pandemia, Minas perderia com a aprovação desse projeto e a revogação do incentivo quase R\$20.000.000,00 na saúde, mais de R\$40.000.000,00 na educação, sem falar no restante dos recursos que são utilizados para tentar, a duras penas, colocar em dia o salário dos servidores, para diminuir o número de parcelas no pagamento dos servidores, para que a primeira parcela que contempla de forma totalitária o salário de praticamente 60% dos servidores que recebem até R\$2.000,00 seja paga no quinto dia útil. Então o que está em jogo aqui é muita coisa.

Eu quero crer que o que está por trás do projeto e da sua tramitação na última semana e nesta semana na Casa não seja uma motivação política de diferenças ideológicas. Será que é por que um dos grandes ou a principal empresa do setor tem como um dos seus sócios majoritários uma pessoa publicamente de direita? E eu vou dizer a vocês aqui, às senhoras e aos senhores: eu não sou de direita, eu não me considero uma pessoa de direita. Muito ao contrário. Mas, por conta da opinião, da opção, da questão ideológica de um empresário nós vamos mudar o rumo e vamos deixar aqui que Minas deixe escapar por entre seus dedos mais de R\$320.000.000,00? O que vai acontecer, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, se acabarmos com esse incentivo, é que as grandes

locadoras vão embora para os outros estados. Os carros de locadoras, quando a gente viaja de férias ou a trabalho para os quatro cantos do País, que possuem a placa de Belo Horizonte, vão parar de ser vistos e encontrados.

Mais um ponto importante: Belo Horizonte, Belo Horizonte perde com esse projeto mais de R\$160.000.000,00 mensais, porque metade do que o Estado arrecada com o IPVA proveniente desse incentivo das locadoras fica na cidade onde o veículo é emplacado. Belo Horizonte perderia mais de R\$150.000.000,00.

Outra questão que me preocupa, voltando ao primeiro ponto que eu tratei: esse não é um incentivo de agora. Esse incentivo vale no Estado há mais de 17 anos. O meu partido teve a oportunidade de revogá-lo porque o meu partido administrou esse estado por 12 anos e não o fez, porque tinha consciência e convicção de que esse era um incentivo importante para o Estado. Mas depois que o PSDB governou o Estado por 12 anos, o Partido dos Trabalhadores também o fez por 4 anos. E olha que eu fui, ao longo dos últimos 4 anos, um deputado muito vigilante. E não vi, em um dia sequer dos 4 anos de mandato do Partido dos trabalhadores à frente do Estado, o assunto, o assunto da revogação do incentivo às locadoras de veículos; nem por um dia do governo passado; nem por um deputado ou deputada ligada à base do governo passado; nem mesmo pelos deputados ligados à oposição, como era o meu caso.

Nenhum de nós levantou, ao longo dos últimos 17 anos, este assunto, e agora, no meio de uma pandemia, com o Estado com dívidas gigantescas, nós vamos tratar de revogar um incentivo tão importante? Que fique claro, de forma pública: não conheço nenhum – na verdade, conheço –, não tenho relação com nenhum empresário do setor, não fui procurado por nenhum empresário do setor. Eu tenho vindo pouco à tribuna, deputado Raul Belém – sinto muita falta dela inclusive –, tenho vindo pouco, mas o meu coração me pediu para que viesse hoje. A necessidade de mantermos uma relação responsável nesta Assembleia fez com que eu viesse aqui hoje. Esta Assembleia não pode se deixar levar por diferenças ideológicas, sob pena de prejudicar aqueles que mais precisam, sob pena de prejudicar aqueles que estão lá, no interior, cobrando investimentos e dívidas, inclusive do Estado, para com a saúde, para com a educação, para com os hospitais que hoje, de forma brilhante mas a duras penas, têm recebido os adoecidos por Covid. Aos deputados membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – para terminar, presidente –, deputada Laura Serrano, deputado Zé Reis, deputado Bráulio Braz, deputado Doorgal Andrada, deputado Cássio Soares, deputado Hely Tarquínio e deputado Ulysses Gomes, a vocês, o meu pedido especial: que rejeitemos, na Comissão de Fiscalização Financeira, no momento certo, o projeto e a continuidade da sua tramitação, pelo bem de Minas e dos mineiros. Nada mais além disso, muito obrigado, presidente.

O presidente (deputado Zé Reis) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Olá, Sr. Presidente. Está me ouvindo?

O presidente – Estou sim.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde aos colegas deputados e deputadas. Ouvi atentamente a fala do companheiro Gustavo Valadares. Quero cumprimentar todos os deputados presentes, na pessoa do Gustavo Valadares. Apesar de termos ideologias diferentes, eu vejo e sempre pauto isto: é um deputado companheiro, trabalhador, que trabalha e defende as suas causas. Reconheço, mesmo que tenhamos ideologias diferentes. Eu quero cumprimentar todos os mineiros e mineiras.

Fiz questão de falar do Gustavo Valadares, porque eu quero me dirigir a V. Exa., meu amigo Gustavo, para lhe fazer um pedido. Para lhe fazer um pedido! Eu estou aqui agora, neste momento, no Posto Vicente Francisco, que pertence à região de Turmalina. Ali, logo ali, passa a BR-367. Se olharmos aqui, veremos um posto, como outros da região, onde sempre paravam muitos carros. Após ter concluído a estrada que liga Ijicatu a Virgem da Lapa, no governo passado, muitos carros começaram a fazer esse trajeto em direção a Porto Seguro. Essa estrada que está ali – eu não vou chegar mais perto devido ao sinal de internet – liga Diamantina, um patrimônio histórico da humanidade, a outro patrimônio histórico da humanidade, que é Porto Seguro.

Essa estrada – eu já falei isso, mas não vou falar que cansei porque não vou me cansar de falar – liga a maior represa de alteamento da América Latina, Irapé, a outra grande represa, Itapebi, ou seja, é uma estrada extremamente importante, idealizada por JK. É muito importante essa estrada, extremamente importante para o desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha. Por essa estrada,

passam as nossas riquezas, que vão embora daqui, como eucalipto, como granito; por essa estrada, passam estudantes; por essa estrada, passam turistas, como eu disse, que agora seguem o sinal de GPS que manda todos virem para cá. Acho que o GPS devia colocar também que a estrada tem um buraco.

Ou seja, com muita tranquilidade, com muito respeito e amizade que eu lhe tenho, deputado Gustavo, eu quero pedir a V. Exa, como líder: leve essa demanda ao governo, Gustavo, leve esse clamor ao governo. Aqui não é um deputado simplesmente que está falando, é um morador do Vale do Jequitinhonha que não suporta mais isso, não suporta mais isso. Os comerciantes estão perdendo com isso, a agricultura familiar está perdendo, o povo está perdendo com essa estrada – denúncia que nós fizemos há dois meses.

Ontem, foi confirmado pelo jornal O Tempo; parece-me que foi o jornal O Tempo que fez uma matéria ontem falando de pessoas que saem de Minas Novas para fazer hemodiálise em Diamantina três vezes por semana. Eu acompanhei um paciente de Chapada do Norte a Diamantina. Fui desde o início, do momento em que ele saía de casa. Eu acompanhei esse paciente para fazer hemodiálise. Que sofrimento é três vezes por semana fazer isso, que sofrimento é. Então nós não estamos suportando mais isso aqui.

Já veio secretário de Infraestrutura, já vieram aqui, já fizeram reunião. Nós estamos aí chegando ao final, já passamos da metade do governo, e, desde o início, eu estou cobrando isso. Cobramos também no outro governo, quando a estrada estava ruim. Fizeram um conserto meia boca, fecharam os buracos, mas agora nós não estamos aguentando mais. O povo clama, o povo chora. Isso é falta de respeito com o povo. E você chega aos órgãos que deveriam cuidar disso e aí vê fotos de estradas maravilhosas, de BRs maravilhosas, de MGs maravilhosas.

Eu estou apresentando um projeto de lei na Assembleia Legislativa para que também – vocês podem achar absurdo –, se houver fotos nesses órgãos de estradas maravilhosas, haja foto das precárias, das péssimas condições. Se você for ao site do DER – eu já presenciei isso que vou falar – vai ver que, depois que tamparam um buraco de uma estrada em meia pista que estava interditada, inclusive essa que foi feita há dois anos, depois que tamparam a meia pista é que o DER foi falar que estava interditada, e ela já não estava mais naquele momento.

Então, Sr. Presidente, estou feliz de V. Exa. estar aí hoje, presidindo esta sessão; repito, e você sabe disso, do respeito que tenho por V. Exa.; é um pedido de um amigo, de um morador do Vale, de um colega deputado: leve esse pedido ao governo. Eu já não sei mais a quem pedir. Leve esse pedido ao governo. É muito importante para o desenvolvimento da nossa região. Por aqui, passa a maior riqueza que nós temos. Passa gente.

O presidente – Deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Pois não.

O presidente – O deputado Gustavo Valadares faz a solicitação de aparte a V. Exa.

O deputado Doutor Jean Freire – Pois não, com muito prazer.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte) – Jean Freire, V. Exa. me escuta?

O deputado Doutor Jean Freire – Sim.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte) – Primeiro quero parabenizá-lo pelo pronunciamento, pelo assunto trazido nesta tarde a este Plenário. Não há nada que tenha me incomodado mais. Existem assuntos que têm me incomodado na mesma ordem de grandeza desse, mas nenhum mais do que o dessa BR-367, hoje administrada pelo Estado de Minas Gerais. Faço coro com as palavras de V. Exa. Tenho certeza de que todos os deputados que por aí transitam... Vou citar alguns aqui: deputado Gustavo Santana, deputado Tito Torres, deputado Carlos Henrique, além de nós dois. Vá me lembrando aí, Jean, se puder, outros tantos que por aí passam. Deputado André Quintão...

O deputado Doutor Jean Freire – Deputado Marquinho Lemos.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte) – Deputado Marquinho Lemos, da nossa Carbonita. E, para falar em nome desses deputados... Também há alguns prefeitos: o prefeito de Carbonita, Nico; o prefeito de Itamarandiba, Luiz Fernando; o prefeito de Capelinha, Tadeuzinho; o vice-prefeito de Coronel Murta, com quem conversei esta semana. Todos estão me cobrando também investimentos na manutenção dessa rodovia.

Eu tenho certeza de que V. Exa. já o fez, eu sei que já o fez, assim como eu também e outros tantos. Nós já levamos esse pleito ao governo do Estado, em especial ao secretário Marcato, secretário de Infraestrutura. O secretário me respondeu na semana passada, de forma muito ágil, que já há um projeto para o recapeamento – e nesse caso terá que ser um recapeamento total de parte da rodovia, porque já não há como só tapar os buracos – no valor de mais de R\$70.000.000,00. Esse recurso, deputado Jean, já está previsto no acordo da Vale.

Eu não estou vindo aqui para pressionar deputada e deputado, dizendo que, por conta disso, temos que votar o acordo, mas para chamar a atenção para a importância de começarmos a analisar esse projeto. Eu tenho tentado, com o secretário Marcato, buscar outras alternativas para cortarmos o caminho e conseguirmos começar essa obra o quanto antes, mas, por conta das dificuldades financeiras do Estado, tem sido difícil achar esse outro caminho que não o acordo da Vale, em que já estão previstos R\$700.000.000,00 para a manutenção das estradas estaduais.

Então nos ajude, deputado Jean, vamos em frente. Na minha humilde opinião, é preciso iniciar a tramitação e a discussão do acordo da Vale nesta Casa. Conte comigo. Vamos juntos, e parabéns pelo pronunciamento.

O deputado Doutor Jean Freire – Deputado Gustavo, eu lhe garanto que não há – não há – parlamentar mais interessado nessa obra do que eu. Porque eu sou interessado de maneira dupla: eu sou morador, moro aqui. Eu passo nessa estrada, nessa buracaria, duas vezes por semana. Muitos deputados só vêm aqui de quatro em quatro anos, e de avião. Muitos a conhecem de helicóptero ou de avião, de passar por cima. Então é preciso falar isso, temos que desabafar. Não dá mais! Isso é brincar com o povo do Vale do Jequitinhonha, isso é desrespeito com o povo do Vale do Jequitinhonha. Se fosse para outras regiões, para a região Sul, para a região do Triângulo, eu queria saber se essa estrada estava assim.

Então vocês me desculpem a maneira de falar, de maneira firme, mas é porque nós não aguentamos mais essa buracaria, nós não suportamos mais. Eu já tive que parar para socorrer paciente, porque a ambulância estava quebrada. Eu já passei dentro de ambulância, levando meu pai, nessa estrada. Vocês imaginam o que é passar com um paciente, muitas vezes entubado, agora com essa questão da Covid? Eu conclamo os deputados e deputadas, independente de sigla partidária.

E aqui, Gustavo, eu quero lhe deixar outro pedido: espero que, por eu não ser da base do governo, eu não seja deixado de lado na discussão de coisas do Vale do Jequitinhonha, de coisas da região onde eu moro, onde eu vivo. Eu espero isso, porque V. Exa. sabe como eu enfrento a política.

V. Exa. é prova disso. Então peço a V. Exa., que desempenha essa função agora de líder, que sei que não está fácil, junte-se a essa luta, porque sei que V. Exa. também anda por aqui. Você falou do vice-prefeito de Coronel Murta, eu falo aqui do prefeito de Coronel Murta, do prefeito de Almenara, de todos que passam por aqui. Mas quero falar também do paciente que passa por aqui, do agricultor familiar que passa por aqui, do arroz que chega mais caro aqui, no Vale do Jequitinhonha, do óleo que chega mais caro, do macarrão que chega mais caro, por causa dessa porcaria de estrada, por causa dessa buracaria. Então, peço, mais uma vez, e estou gritando porque não consigo mais falar. Já fiz manifestações silenciosas, porque, às vezes, não consigo mais nem gritar, nem gritar. Então, peço, deputados e deputadas, não venham nesta região só pegar votos, não venham aqui igual Copa do Mundo, de quatro em quatro anos. Passem por aqui, passem pela estrada, não venham de avião, não venham de helicóptero, passem pela estrada, porque V. Exas. vão ver, eu garanto que deve ser a pior estrada deste estado, a pior, pior, estrada deste estado. Quero desafiar alguém que entrar no site do DER se vai estar lá realmente como está essa estrada. Você tem que ser engenheiro para entender o que está escrito, e mesmo assim, não vão ter coragem de dizer: “Não dá para trafegar ali. Não dá para passar ali”.

Aqui não existe meia pista. Aqui a pista inteira está interdita. Eu presencio carros passarem no meio do eucalipto para sair dessa estrada, passarem naquelas ruas que fazem no meio do eucalipto para sair dessa estrada. Eu presencio isso. Então, eu clamo, eu imploro, Sr. Governador do Estado de Minas Gerais. Divulguem esse vídeo, faça-o chegar ao governador do Estado de Minas Gerais, para a gente mostrar, porque, muitas vezes – já encaminhando para terminar, Sr. Presidente – é outra coisa que nós temos que pensar, governos e governos gastam milhões em publicidade para mostrar o que fizeram. Está na hora de aprovarmos os projetos de leis para, se fizer publicidade para mostrar o que fez, fazer no mesmo nível para mostrar o que não fez, para mostrar o que tem para fazer.

Um abraço a cada deputado, a cada deputada ao nosso povo mineiro, em especial, ao povo do Vale Jequitinhonha, em especial, aos que sofrem para... (– Falha na transmissão do vídeo.)

O presidente – Deputado Jean, a sua conexão caiu, mas já estava finalizando.

Com a palavra, para seu pronunciamento, o grande deputado Delegado Heli Grilo, que está on-line. Deputado Heli Grilo, nós estamos vendo-o, mas não estamos conseguindo ouvi-lo. Está parecendo que o microfone está desativado. O áudio do senhor ainda não chega. Os técnicos da Mesa estão fazendo contato, por algum problema técnico, o áudio do senhor não está chegando até a Casa. Deputado Delegado Heli Grilo, por favor, teste novamente. Deputado, por recomendação técnica, sugerimos sair e entrar novamente no aplicativo, pois me parece que o problema está no dispositivo de V. Exa. O deputado Heli Grilo está se reconectado. Ainda continuamos sem ouvi-lo, deputado Heli. Houve um problema. Não conseguimos, infelizmente, ouvir o deputado Heli, neste momento.

Aos que nos assistem, o deputado Heli Grilo está com a palavra, neste momento, como inscrito para o pronunciamento de oradores. Estamos com um problema de conexão com a sua plataforma, mas ele está reiniciando e volta a conectar-se para que a gente tenha a honra e o prazer de ouvi-lo, com todas as suas colocações e experiência. Infelizmente, Deputado Heli Grilo, o áudio não está chegando. Conseguimos ver em alta qualidade, mas o áudio não consegue ser transmitido. Ficamos para a próxima. Forte abraço.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 8.100 e 8.101/2021, da Comissão de Direitos Humanos, e 8.103 e 8.104/2021, da Comissão de Administração Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

dos Direitos da Mulher – aprovação, na 4ª Reunião Extraordinária, em 26/5/2021, dos Requerimentos n°s 7.914, 7.916, 7.922, 7.923, 7.926 e 7.927/2021, da Comissão de Direitos Humanos;

de Saúde – aprovação, na 2ª Reunião Extraordinária, em 26/5/2021, dos Projetos de Lei n°s 1.505/2020, do deputado Hely Tarquínio, 2.115/2020, do deputado Tito Torres, e 2.258/2020, da deputada Celise Laviola, e dos Requerimentos n°s 7.246, 7.600, 7.956 e 8.027/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, 7.585/2021, do deputado Bartô, 7.702/2021, do deputado Marquinho Lemos,

7.703/2021, do deputado Celinho Sintrocel, 7.704/2021, do deputado Tito Torres, 7.705/2021, do deputado Coronel Henrique, 7.707/2021, dos deputados Doutor Paulo e Carlos Pimenta, 7.718/2021, do deputado Professor Cleiton, 7.745/2021, dos deputados Doorgal Andrada, Bosco, Inácio Franco, João Vítor Xavier, Zé Reis, Arlen Santiago e Gil Pereira, 7.750/2021, do deputado Betão, 7.756/2021, do deputado Gustavo Mitre, 7.770, 7.938, 7.941, 7.988 e 8.039/2021, da deputada Rosângela Reis, 7.795/2021, do deputado Leonídio Bouças, 7.865 e 7.868/2021, do deputado Mauro Tramonte, 7.899, 7.906 e 7.910/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, 7.965 e 7.976/2021, da deputada Leninha, 8.001/2021, do deputado Ulysses Gomes, 8.010/2021, da Comissão de Direitos Humanos, 8.031/2021, do deputado André Quintão, e 8.033/2021, da deputada Andréia de Jesus; e

de Transporte – aprovação, na 1ª Reunião Extraordinária, em 25/5/2021, dos Projetos de Lei nºs 736/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, na forma do Substitutivo nº 1, 858/2019, do deputado Roberto Andrade, 1.117/2019, do deputado Tito Torres, 1.492/2020, do deputado Delegado Heli Grilo, na forma do Substitutivo nº 1, e 2.166/2020, do deputado Zé Reis, com a Emenda nº 1, e dos Requerimentos nºs 6.700 e 6.926/2020 do deputado Coronel Henrique, 6.815/2020, do deputado Doutor Jean Freire, 7.053/2020, do deputado Gil Pereira, 7.082/2020, da deputada Marília Campos, 7.091, 7.108 e 7.177/2020 da deputada Ione Pinheiro, 7.100 e 7.127/2020 da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, 7.102 e 7.103/2020, da deputada Delegada Sheila, 7.120 e 7.768/2021, do deputado Carlos Henrique, 7.154, 7.160 e 7.165 a 7.167/2020, da Comissão de Segurança Pública, 7.169/2020, do deputado Betão, 7.719/2021, do deputado Professor Cleiton, 7.727/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, 7.731/2021, do deputado Doorgal Andrada, 7.864/2021, do deputado Douglas Melo, 7.873/2021, da Comissão de Minas e Energia, 7.894, 7.896 e 7.898/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, 7.953/2021, do deputado Celinho Sintrocel, 7.954 e 7.957/2021, do deputado Duarte Bechir, e 7.989/2021, do deputado Fernando Pacheco (Ciente. Publique-se.);

e pelo deputado Raul Belém, cujo teor foi publicado na edição anterior.

#### **Votação de Requerimentos**

O presidente – Requerimento nº 634/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em cópia da licitação de viaturas fornecidas pela FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda., tendo em vista a visita realizada pela Comissão de Segurança Pública em 2/4/2019 à concessionária Fiat Valore, que teve a finalidade de certificar as condições das viaturas da PMMG que se encontram no local. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB).

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 994/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao chefe do gabinete militar do governador e coordenador estadual da Defesa Civil de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas no planejamento para o descomissionamento das Barragens Forquilha I, Forquilha II e Forquilha III, da Mineradora Vale S/A, localizadas no Município de Ouro Preto, e no planejamento para garantir a segurança de toda população local – especialmente durante as operações de descomissionamento –, esclarecendo-se, de maneira pormenorizada, qual o cronograma das atividades a serem realizadas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:



Andréia de Jesus (Psol) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB).

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 2.065/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações consubstanciadas no detalhamento da folha de pagamentos da empresa e de sua subsidiária Copanor de 2017, 2018 e 2019. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB).

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.065/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 3.949/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao reitor da Universidade Estadual de Montes Claros pedido de informações sobre se há profissionais das áreas de serviço social disponíveis na universidade para desempenhar as atividades de identificação, análise e acompanhamento dos estudantes e do Programa Estadual de Assistência Estudantil a que se refere o Decreto nº 47.389, de 2018, e em que condições os referidos serviços estão sendo prestados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB).

O presidente – Votaram “sim” 14 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.102/2020, do deputado Betão, da deputada Leninha e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre se o Estado ou as Polícias Militar e Civil do Estado ou essa secretaria têm algum acordo ou memorando de entendimento na área de segurança com o Estado de Israel ou alguma de suas forças militares, de policiamento ou inteligência, solicitando-se, em caso afirmativo, o envio a esta Casa da íntegra desses acordos; se as Polícias Militar e Civil do Estado fazem uso de alguma munição ou de armamentos fornecidos ou produzidos por empresas israelenses ou suas subsidiárias, ou pelo exército de Israel ou pelas polícias israelenses; se as Polícias Militar e Civil do Estado fazem uso de algum veículo blindado ou equipamentos de controle e dispersão de multidões fornecidos ou produzidos por empresas israelenses, ou suas subsidiárias, ou pelo exército de Israel ou pelas polícias israelenses; se essa secretaria ou as Polícias Militar e Civil do Estado fazem uso de algum *software*, *firewall* ou sistema informatizado de segurança ou vigilância vendidos ou produzidos por empresas israelenses, ou suas subsidiárias, ou pelo exército de Israel ou pelas polícias israelenses; se essa secretaria ou as Polícias Militar e Civil do Estado de Minas Gerais fazem uso de algum sistema ou equipamentos de telecomunicação

produzidos por empresas israelenses, ou suas subsidiárias, ou pelo exército de Israel ou pelas polícias israelenses, solicitando-se, em caso afirmativo, a listagem completa dos itens, com a discriminação do tipo, quantidade, data de aquisição, valor e nome da empresa ou instituição fornecedora; se, nos últimos 10 anos, houve a viagem oficial de alguma delegação de integrantes dessa secretaria ou das Polícias Militar e Civil do Estado para o Estado de Israel ou para o território palestino ocupado, e se, nos últimos 10 anos, essa secretaria ou as Polícias Militar e Civil do Estado receberam autoridades israelenses ou representantes de empresas israelenses ou suas subsidiárias, solicitando-se, em caso afirmativo, os nomes, com respectivos cargos, dos participantes brasileiros e dos participantes israelenses, e todos os detalhes relacionados à preparação, à realização e aos resultados do evento. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Delegada Sheila (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Leninha (PT) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB).

– Registra “branco”:

Carlos Pimenta (PDT).

O presidente – Votaram “sim” 10 deputados. Houve 1 voto em branco. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.538/2020, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre a reprogramação dos investimentos aprovados para 2020 e 2021, que superam R\$2 bilhões, a estrutura de investimentos, já aprovados pelo conselho de administração, até 2024, e sobre quantos trabalhadores serão contratados para a execução das referidas obras. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB).

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.408/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e outros, em que requerem seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de informações sobre os estudos de impacto e as informações relativas à tramitação do processo de licenciamento do Projeto Serro, referente à extração de minério de ferro no Município de Serro, apresentado pela Mineração Conemp Ltda., com sede na Fazenda Tanque Seco, na zona rural de Itabirito. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira

(Avante) – Glaycon Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.408/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.409/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e outros, em que requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações sobre os estudos de impacto e as informações relativas à tramitação do licenciamento e da obtenção do Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental – Daia –, do Projeto Serro, referente à extração de minério de ferro no Município de Serro, apresentado pela Mineração Conemp Ltda., com sede na Fazenda Tanque Seco, na zona rural de Itabirito. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Rosângela Reis (Pode) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.409/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.471/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o terreno que, segundo informações prestadas na 11ª Reunião Extraordinária da comissão, está sob a gestão dessa pasta, cedido à Prefeitura de Diamantina desde 2002 e no qual hoje se localiza a Ocupação Vitória, especificando-se a atual situação de propriedade e de posse do referido terreno; tamanho da área cedida à Prefeitura de Diamantina e da área em posse do Estado, se houver; data e motivo da cessão; acompanhamento, por parte do governo do Estado, do atendimento da finalidade da cessão; possibilidade de reversão dessa cessão e destinação dessa área, ou parte dela, para fins de regularização fundiária da Ocupação Vitória, acompanhado do “link” da 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/11/2020, com a finalidade de debater as ações de despejo promovidas pela Prefeitura de Diamantina na Ocupação Vitória. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Rosângela Reis (Pode) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.821/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre denúncias segundo as quais tem sido orientada a contratação de apenas um professor de apoio para cada turno em cada unidade escolar do Estado, esclarecendo-se se esta é uma orientação dessa secretaria e apresentando-se os estudos técnico-pedagógicos que fundamentam tal decisão, sobretudo a partir das disposições constantes do art. 4º, III, da Lei nº

9.394, de 1996. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Rosângela Reis (Pode) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.821/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

#### Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 1º de junho, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 1º/6/2021.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/5/2021

Às 14h35min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Guilherme da Cunha (substituindo o deputado Roberto Andrade, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos da privatização dos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – proposta pelo governo federal por meio do Projeto de Lei nº 591/2021. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É aprovado requerimento do deputado Guilherme da Cunha para que o Projeto de Lei nº 2.658/2015 seja apreciado em primeiro lugar. É aprovado requerimento do deputado Duarte Bechir para que os Projetos de Lei nºs 593/2019, 4.372/2017, 4.334/2017, 4.454/2017, 4.420/2017 e 3.934/2016 sejam apreciados em segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo lugares, respectivamente. É aprovado requerimento da deputada Beatriz Cerqueira para que sejam retirados da pauta os Projetos de Lei nºs 848 e 1.237/2019 e 2.026/2020. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Guilherme da Cunha, que opina pela aprovação do parecer sobre emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 2.658/2015, no 1º Turno, o presidente defere o pedido de vista da deputada Beatriz Cerqueira. Registra-se a saída do deputado Guilherme da Cunha. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado João Magalhães, que opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 314/2015, no 2º Turno, o presidente defere o pedido de vista da deputada Beatriz Cerqueira. São convertidos em diligência, a requerimento da relatora, deputada Beatriz Cerqueira, os Projetos de Lei nºs 3.692/2016 e 3.934/2016, ambos no 1º turno e ambos ao secretário de Estado de Governo. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 4.489/2017 e 1.088/2019, ambos no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pela relatora, deputada Beatriz Cerqueira. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º Turno, dos Projetos de Lei nºs 1.211/2019 e 1.329/2019, ambos na forma do Vencido no 1º Turno (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º Turno, dos Projetos de Lei nºs 593/2019, 4.372, 4.454 e 4.420/2017, todos na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, e 4.334/2017 com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Duarte Bechir). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º Turno, dos Projetos de Lei nºs 3.788/2016 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de

Constituição e Justiça, 5.509/2018 na forma do Substitutivo nº 2, 975/2019 com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, e 1.002 e 1.172/2019, ambos na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.754/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para a urgente nomeação de um juiz substituto e a instalação de uma vara cível na Comarca de Nova Era, tendo em vista a ausência de magistrado desde fevereiro de 2020 para atuar no grande volume de ações judiciais em tramitação no referido município, garantindo-se, assim, a devida e necessária prestação jurisdicional à população;

nº 8.788/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de nomeação dos candidatos aprovados no concurso para provimento de vagas no cargo de analista de controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, previsto no Edital nº 1 – TCEMG, de 5 de junho de 2018, que se encontra em vigor;

nº 8.843/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as consequências para a população mineira do processo de privatização das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – Ceasaminas –, proposto pelo governo federal;

nº 8.845/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os graves impactos para a população da proposta de instalação de aterro metropolitano em Ribeirão das Neves, que abrigará lixo e resíduos de mais de 40 cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 8.846/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ao presidente do Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos da Presidência da República e ao ministro da Economia pedido de informações configuradas no detalhamento de todos os estudos e levantamentos técnicos feitos para apuração do valor de lance mínimo no leilão de privatização da CesaMinas, principalmente no tocante à relação dos ativos imobiliários, como valores dos terrenos e pavilhões, além da outorga pela operação da estatal.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Laura Moreira Sabino, militante social, e os Srs. Rogério Correia, deputado federal, Marcus Vinícius Dellacqua Machado, presidente da Associação dos Profissionais dos Correios de Minas Gerais, Alexandre Simões Lindoso, advogado, Bruno Borba Leite, administrador da empresa Dona Chica Slingueria, e Robson Gomes Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado de Minas Gerais – Sintect-MG. A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2021.

João Magalhães, presidente – Beatriz Cerqueira.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/5/2021**

Às 14h4min, comparecem à reunião a deputada Rosângela Reis e os deputados Cleitinho Azevedo, Elismar Prado e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Laura Serrano. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A

presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 2.513/2015, no 1º turno (deputado Fernando Pacheco), e Projetos de Lei Complementar nºs 57/2016 e 30/2019, ambos no 1º turno (deputada Rosângela Reis). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei Complementar nºs 57/2016 na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: deputada Rosângela Reis) e 30/2019 (relatora: deputada Rosângela Reis), ambos no 1º turno. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.513/2015, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator (deputado Fernando Pacheco). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.774 a 4.782, 4.839 a 4.844, 4.869, 4.870, 5.217, 5.219 a 5.233, 5.235, 5.236, 5.511 a 5.517, 5.519, 5.723, 5.800, 5.987, 5.988, 6.069 a 6.071, 6.084 a 6.089, 6.092, 6.093, 6.096, 6.115, 6.136, 6.137, 6.366, 6.634, 6.635 e 6.727 a 6.739/2020, e 7.772, 7.773, 7.775, 7.776, 7.778 e 7.800 a 7.802/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.781/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da proposta de criação de unidades regionais de saneamento básico, apresentada pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – para a política de desenvolvimento urbano dos municípios;

nº 8.837/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja realizada audiência pública para debater a precariedade da estrutura física e material das escolas instaladas dentro das unidades prisionais e das Apacs.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2021.

Rosângela Reis, presidente.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 31/5/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as consequências para a população mineira do processo de privatização das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – Ceasaminas –, proposto pelo governo federal.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2021.

João Magalhães, presidente.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 28/5/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 20/5/2021, que nomeou Eliza Dinah Silva dos Anjos, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta;

exonerando, a partir de 31/5/2021, Etiene Pereira Martins, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andreia de Jesus;

nomeando Jeilton Marques da Silva, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado André Quintão;

nomeando Ludy Knychala Goulart Garcia, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leonídio Bouças;

nomeando Maria Candida Medeiros Canêdo, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta.